

TRAMITAÇÃO

DATA	COMISSÃO
10/08	Expediente
✓	C. Urbanism.
22/09	C. J. Red.
05/10	Expediente
19/10	Oculia



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Processo n.º 1185 / 93

Projeto de: LEI Nº 091/93

Assunto: Denomina Gabriela Josefa Speglich Chiari, logradouro público do Parque Residencial Maison Blanche.

Aut 100/93

Autor: Paulo Alcídio Bandina

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de 10/08/93 de 19 93, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu [Signature],

Diretor de Secretaria, o escrevi.



10005 5:17 PM 93 001185

mam
PROTOCOLO

Projeto de Lei nº 091 /93

Senhor Presidente

C. M. V.

Proc. nº 1185/93

Fls. 001

Resp. *mam*

O Vereador Paulo Alcídio Bandina, nos termos regimentais apresenta para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei que denomina Gabriela Josefa Speguechi Chiari, logradouro público do Parque Residencial Maison Blanche. *↳ Speguechi*

Biografia: Nascida aos 17 de fevereiro de 1888 na Áustria, vindo ainda criança para cá, e em Valinhos morou por 80 anos.

Foi casada com o senhor Silvestre Chiari, que nasceu em Pádua em 20 de novembro de 1884 e faleceu em 09 de julho de 1975, sepultado no Cemitério São João Batista em nossa cidade. Dona Gabriela também foi sepultada no Cemitério São João Batista em nossa cidade, tendo falecido em 17 de outubro de 1976.

Família de agricultores, foram dedicados à terra, vindo a se tornar família tradicional na cidade, e do casamento deles, nasceram 8 filhos, valinhenses, que são: João Chiari, Isabel Chiari Valtriani, Luiz Chiari, Alzira Chiari Bêrgamo, Izidoro Chiari, Mario Chiari, Arlinda Chiari Brandini, Aurélia Chiari, Agostinho Chiari, Elias Chiari, Matias Chiari, Vitório Chiari e Gildo Chiari.

Todos, pessoas exemplares, conhecidas e respeitadas em nosso Município.

São estes simples adjetivos que nos levam a solicitar aos Compañheiros a aprovação do presente, para homenagearmos essa imigrante, que adotou Valinhos como sua terra natal.

Aos 06/08/93

Paulo Alcídio Bandina
PAULO ALCÍDIO BANDINA

Agostinho: Estrada dos Ortizes, 1690

LIDO EM SESSÃO DE 10/08/93

Encaminha-se à(s) Comissão(ões)

- Justiça e Polícia
- Finanças e Orçamento
- Obas. de Vias Públicas e Assistência Social

Denomi. de Logradouros Públicos

mam/.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1185/93

Fls. 002

Resp. mam

Projeto de Lei nº 091 /93

Lei nº _____

" Denomina GABRIELA JOSEFA SPEGUECHI CHIARI logradouro público do Parque Residencial Maison Blanche "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São denominados Praça GABRIELA JOSEFA SPEGUECHI CHIARI, o atual sistema de lazer 1, do Parque Residencial Maison Blanche, Bairro Ortizes, com 1.756,70 m², e área verde nº 2, do Jardim Elisa, Bairro Santa Elisa, com 2.555,00 m², circundados pelas ruas Angela F. Menegaldo e Gedeão Menegaldo, do Parque Residencial Maison Blanche, propriedade de Jorge Fuad, ruas José Juliatoe Luiz Argentoni, do Jardim Elisa e propriedade de Nelson Biscardi.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

Conferido em 17/08/93

mam/.


ROSA C. B. MUSELLO
Oficial Administrativo
D.A./S.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 1185/93

Fls. 002

Resp. mam

Projeto de Lei n° 091 /93

Lei n° _____
Speglich

" Denomina GABRIELA JOSEFA SPEGUECHI CHIARI logradouro público do Parque Residencial Maison Blanche "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São denominados Praça GABRIELA JOSEFA SPEGUECHI CHIARI, o atual sistema de lazer 1, do Parque Residencial Maison Blanche, Bairro Ortizes, com 1.756,70 m², e área verde n° 2, do Jardim elisa, Bairro Santa Elisa, com 2.555,00 m², circundados pelas ruas Angela F. Menegaldo e Gedeão Menegaldo, do Parque Residencial Maison Blanche, propriedade de Jorge Fuad, ruas José Juliato e Luiz Argentoni, do Jardim Elisa e propriedade de Nelson Biscardi.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.
Proc. nº 1185/93
Fls. 03
Resp. [Signature]

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Proj. de Lei Nº 091 / 93

Assunto: Parecer

Favorável

Valinhos 29 09 / 93

PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Handwritten notes]
C. de J.
20/09/93
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 091/93- Autógrafo nº 100/93- Proc. nº 1185/93

Lei nº

" Denomina GABRIELA JOSEFA SPEGLICH CHIARI logradouro público do Parque Residencial Maison Blanche "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São denominados Praça GABRIELA JOSEFA SPEGLICH CHIARI, o atual sistema de lazer 1, do Parque Residencial Maison Blanche, Bairro Ortizes, com 1.756,70 m², e área verde nº 2, do Jardim Elisa, Bairro Santa Elisa, com 2.550,00 m², circundados pelas ruas Angela F. Menegaldo e Gedeão Menegaldo, do Parque Residencial Maison Blanche, propriedade de Jorge Fuad, ruas José Juliatto e Luiz Argentone, do Jardim Elisa e propriedade de Nelson Biscardi.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de outubro de 1993

Paulo Alcídio Bandina
PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

Antonio Roberto Montero
ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

Laís Helena Antonio dos Santos
LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Recbi.
Em 27/11/93.
fu.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 091/93- Autógrafo nº 100/93- Proc. nº 1185/93

Lei nº 2655, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Denomina GABRIELA JOSEFA SPEGLICH CHIARI logradouro público do Parque Residencial Maison Blanche "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

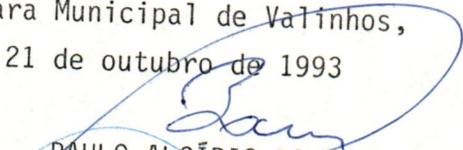
Artigo 1º- São denominados Praça GABRIELA JOSEFA SPEGLICH CHIARI, o atual sistema de lazer 1, do Parque Residencial Maison Blanche, Bairro Ortizes, com 1.756,70 m², e área verde nº 2, do Jardim Elisa, Bairro Santa Elisa, com 2.550,00 m², circundados pelas ruas Angela F. Menegaldo e Gedeão Menegaldo, do Parque Residencial Maison Blanche, propriedade de Jorge Fuad, ruas José Juliatto e Luiz Argentone, do Jardim Elisa e propriedade de Nelson Biscardi.

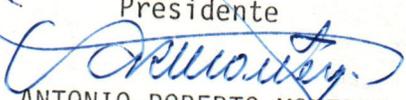
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

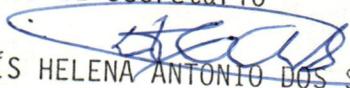
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de novembro de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

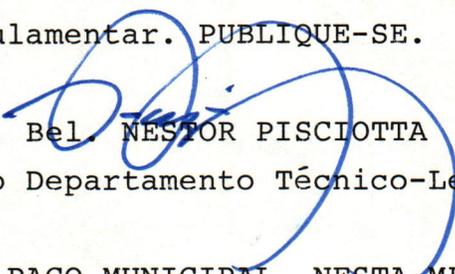
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de outubro de 1993


PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente


ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

Tania Cruz

TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente